



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL – CENTRAL
DIRETORIA ACADÊMICA DE CIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

RESOLUÇÃO Nº 01/2026–PPGEP/IFRN

Natal, 6 de fevereiro de 2026.

Homologa o resultado final de seleção de estudantes para os cursos de Mestrado e de Doutorado Acadêmicos em Educação Profissional com ingresso em 2026.1, regido pelo Edital nº 28/2025–PROPI/IFRN, e dá outras providências.

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 253/2021-RE/IFRN, de 5 de fevereiro de 2021, e

CONSIDERANDO as Resoluções nºs 48 e 49/2018-CONSUP/IFRN, de 18 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a conclusão do processo seletivo para estudantes dos cursos de Mestrado e de Doutorado Acadêmicos em Educação Profissional, com ingresso em 2026.1, regulamentado pelo Edital nº 28/2025-PROPI/IFRN.

RESOLVE “AD REFERENDUM”:

I – HOMOLOGAR, na forma do ANEXO 1, o **Resultado Final** da seleção de estudantes para os cursos de Mestrado e de Doutorado Acadêmicos em Educação Profissional, regulamentada pelo Edital nº 28/2025-PROPI/IFRN.

II – DETERMINAR, em conformidade com o subitem 2.3.4 do Edital nº 28/2025-PROPI/IFRN, que as vagas definidas pela Política de Ações Afirmativas – candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos ou pardos) ou indígenas ou quilombolas e para pessoa com deficiência (PcD) – e não preenchidas, serão remanejadas para candidatos(as) aprovados(as) em ampla concorrência, observado o curso e a [Instrução Normativa nº 14/2025-PROEN/IFRN](#).

III – DETERMINAR que, conforme com o item 40 do Edital nº 28/2025-PROPI/IFRN, o(a) candidato(a) aprovado(a), mas não classificado(a) dentro das vagas disponíveis, será considerado(a) habilitado(a) em Lista de Espera.

IV – DETERMINAR que o(a) candidato(a) habilitado(a) em Lista de Espera, na forma do ANEXO 2, seja convocado(a) para realizar pré-matrícula no período de **19 a 20 de fevereiro de 2026**, desde que pelo menos um(a) do(a)s candidato(a)s classificado(a)s na Lista de Aprovados Geral/Ampla Concorrência e nas Listas de Aprovados Diferenciadas deixe(m) de realizar a **pré-matrícula** no período indicado no item VII desta Resolução, observado o curso e a linha de pesquisa.

V – DETERMINAR, de acordo com o item 42 do Edital nº 28/2025-PROPI/IFRN, que na divulgação do **Resultado Final**, serão apresentadas a vinculação do(a) pós-graduando(a) à Linha de Pesquisa e ao(à) professor(a) orientador(a).

VI – DETERMINAR que, conforme com o item 44 do Edital nº 28/2025-PROPI/IFRN, o(a) candidato(a) classificado(a) dentro das vagas disponíveis efetue **seu cadastro** pelo endereço eletrônico <https://sso.acesso.gov.br/>.

VII – DETERMINAR, em conformidade com o item 45 do Edital nº 28/2025-PROPI/IFRN, que o(a)s candidato(a)s classificado(a)s na Lista de Aprovados Geral/Ampla Concorrência e nas Listas de Aprovados Diferenciadas, **dentro do número de vagas disponíveis** por curso/linha de pesquisa (ANEXO 1), realizem a **pré-matrícula de forma online**, pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrn>, **no período de 09 a 12/02/2026**.

VIII – FACULTAR aos(às) candidato(a)s aprovado(a)s em lista de espera – não classificados no limite das vagas estabelecidas pelo Edital nº 25/2024-PROPI/IFRN (ANEXO 2) –, a possibilidade de solicitação de matrícula na condição de aluno especial em **até duas disciplinas optativas**, **no período de 25 a 27 de fevereiro de 2026**, pelo e-mail selecao.ppgepi@ifrn.edu.br.

IX – Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 06 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. José Moisés Nunes da Silva

Coordenador do PPGEPI

Portaria nº 1938/2025-Reitoria/IFRN

Matrícula SIAPE 6267724

Anexo 1: Candidato(a)s aprovado(a)s para matrícula como estudante regular nos cursos de Doutorado e de Mestrado Acadêmicos em Educação Profissional, com ingresso em 2026.1, por curso, linha de pesquisa, média final, colocação, política afirmativa e orientador(a).

DOUTORADO – Linha de Pesquisa 1 – Políticas e Práxis em Educação Profissional

Candidato(a)	Média Final	Colocação	Política Afirmativa	Orientador(a)
DANIELE SOARES DA SILVA	92,50	1º	NÃO	Dante Henrique Moura
MARTHA LARISSA ALEXANDRE DOS SANTOS	87,50	2º	NÃO	Daniela Cunha Terto
RENATO CRISTIANO LIMA BARRETO	85,00	3º	NÃO	Acacia Zeneida Kuenzer
STELLA REGINA RODRIGUES DE MEDEIROS	85,00	4º	NÃO	Kadydja Karla Nascimento Chagas
JOAMA SILVA DINIZ	77,50	5º	NÃO	Maria Aparecida dos Santos Ferreira

DOUTORADO – Linha 2 – Formação Docente e Práticas Pedagógicas na Educação Profissional

Candidato(a)	Média Final	Colocação	Política Afirmativa	Orientador(a)
JULIO TALUAN DE OLIVEIRA SILVA	90,00	1º	NÃO	Andrezza Maria Batista do Nascimento Tavares
RAYANE MONALIZA DA NOBREGA OLIVEIRA	85,00	2º	NÃO	Fábio Alexandre Araújo dos Santos
LEANDRO DE OLIVEIRA ARAÚJO	83,75	3º	NÃO	Avelino Aldo de Lima Neto
EDUARDO FRANCISCO SOUZA DAS CHAGAS	77,50	4º	NÃO	Fábio Alexandre de Araújo Santos
EDUARDO BRAGA DOS SANTOS	76,25	5º	NÃO	José Mateus do Nascimento
JACIÁRIA DE MEDEIROS MORAIS	76,25	6º	NÃO	Ana Lúcia Sarmento Henrique
JESSICA JERLANE FERREIRA DA SILVA BARRETO	76,25	7º	NÃO	Ilane Ferreira Cavalcante

DOUTORADO – Linha 3 – História, Historiografia e Memória da Educação Profissional

Candidato(a)	Média Final	Colocação	Política Afirmativa	Orientador(a)
ADEMI EDUARDO SANTA ROSA	87,50	1º	NÃO	Francinaide de Lima Silva Nascimento
JÚLIA MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS	83,75	2º	NÃO	Bruno Balbino Aires da Costa
LUANA MAIA DE SOUZA	82,50	3º	NÃO	Olívia Moraes de Medeiros Neta

MESTRADO – Linha 1 – Políticas e Práxis em Educação Profissional

Candidato(a)	Média Final	Colocação	Política Afirmativa	Orientador(a)
MARIA THAYNÁ DA SILVA ANDRADE	87,50	1º	NÃO	Maria Aparecida dos Santos Ferreira
JULIENE MARQUES FREIRE	83,75	2º	NÃO	Daniela Cunha Terto
MARIA LUIZA SOUZA DE LIMA	82,50	3º	NÃO	Vivianne Souza De Oliveira Nascimento
JOÃO MARIA DE SOUZA JÚNIOR	81,25	4º	NÃO	Vivianne Souza De Oliveira Nascimento
EMILIA CRISTINA MAIA FARACHE	80,00	5º	NÃO	Daniela Cunha Terto
JESSICA LABELLE BATISTA	77,50	6º	NÃO	Kadydja Karla Nascimento

OLIVEIRA				Chagas
----------	--	--	--	--------

MESTRADO – Linha 2 – Formação Docente e Práticas Pedagógicas na Educação Profissional

Candidato(a)	Média Final	Colocação	Política Afirmativa	Orientador(a)
SILVANO VIEIRA FERREIRA	85,00	1º	SIM	José Mateus do Nascimento
ALIA TITARA DE ALENCAR SALES	85,00	2º	NÃO	Bruno Rafael Costa Venâncio da Silva
NIARA PEREIRA DOS SANTOS DE ARAÚJO	83,75	3º	NÃO	Fábio Alexandre Araújo dos Santos
CLESIOSANGINA NUNES ABRANTES	81,25	4º	NÃO	Bruno Rafael Costa Venâncio da Silva
JOSÉ ELINALDO SILVA SANTOS	78,75	5º	NÃO	Avelino Aldo de Lima Neto
RADAMILA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	76,25	6º	NÃO	Roberto Douglas da Costa
RAQUEL ALVES DE LIMA	75,00	7º	NÃO	Ilane Ferreira Cavalcante
TATIANA CAROLAINÉ DA SILVA GOMES DE PAULA	72,50	8º	SIM	Roberto Douglas da Costa

MESTRADO – Linha 3 – História, Historiografia e Memória da Educação Profissional

Candidato(a)	Média Final	Colocação	Política Afirmativa	Orientador(a)
JULIANA TALINE PEREIRA NOGUEIRA	81,25	1º	NÃO	Juan Carlo da Cruz Silva
ELDELANY VIEIRA SOARES	77,50	2º	NÃO	Arthur Luís de Oliveira Torquato
LUCIENE FERREIRA DE SOUZA	72,50	3º	NÃO	Arthur Luís de Oliveira Torquato
RODRIGO EDUARDO SILVA ARAUJO	71,25	4º	NÃO	Francinaide de Lima Silva Nascimento



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL – CENTRAL
DIRETORIA ACADÊMICA DE CIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

ANEXO 2: Candidato(a)s aprovado(a)s em lista de espera – não classificado(a)s no limite das vagas estabelecidas pelo Edital nº 28/2025–PROPI/IFRN –, a quem se faculta a solicitação de matrícula na condição de aluno especial em até duas disciplinas optativas.

DOUTORADO – Linha 3 – História, Historiografia e Memória da Educação Profissional

Candidato(a)	Média Final	Colocação	Política Afirmativa
MARIA TEREZA PENHA DE ARAÚJO SILVA	81,25	1º	NÃO
RAFAEL TARCISIO DA SILVA	74,25	2º	NÃO